

BDI ESTIMATIVO DER/PR - SEM DESONERAÇÃO DELIBERAÇÃO Nº 102/2024-CD - VALIDADE A PARTIR DE 05/04/2024		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC (*)	4,01
RISCOS	R (*)	0,56
SEGUROS E GARANTIAS	SG (*)	0,40
DESPESAS FINANCEIRAS	DF (*)	1,11
LUCRO	L (*)	7,30
TRIBUTOS (T)	ISS	1,03
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	CPRB	0,00
SUB-TOTAL		4,68
BDI	%	19,47
BASE DE CÁLCULO ISS = (IMBAÚ 9,548 x 5% x 30% + RESERVA 18,813 x 2% x 40%) / 28,361 = 1,03		
BDI = (((((1+(AC+R+SG)/100)x(1+DF/100)x(1+L/100)))/(1-T/100))-1)x100)		
(*) PERCENTUAIS MÉDIOS - EM CONFORMIDADE COM O ACÓRDÃO 2622/13-P TCU (**) % DA BASE DE CÁLCULO DO(S) MUNICÍPIO(S) ABRANGIDO(S) PELA OBRA		

BDI REDUZIDO ESTIMATIVO DER/PR - SEM DESONERAÇÃO DELIBERAÇÃO Nº 102/2024-CD - VALIDADE A PARTIR DE 05/04/2024		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC (*)	3,45
RISCOS	R (*)	0,85
SEGUROS E GARANTIAS	SG (*)	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	DF (*)	0,85
LUCRO	L (*)	5,11
TRIBUTOS (T)	ISS	1,03
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	CPRB	0,00
SUB-TOTAL		4,68
BDI REDUZIDO	%	16,52
BASE DE CÁLCULO ISS = (IMBAÚ 9,548 x 5% x 30% + RESERVA 18,813 x 2% x 40%) / 28,361 = 1,03		
BDI = (((((1+(AC+R+SG)/100)x(1+DF/100)x(1+L/100))/(1-T/100))-1)x100)		
(*) PERCENTUAIS MÉDIOS - EM CONFORMIDADE COM O ACÓRDÃO 2622/13-P TCU (**) % DA BASE DE CÁLCULO DO(S) MUNICÍPIO(S) ABRANGIDO(S) PELA OBRA		